



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: D98D5-1F1B0-B445B



Termo de Notificação 00431/2020-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01458/2020-9, 03284/2018-8

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3284/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – PARECER PRÉVIO TC 105/2019 – PRIMEIRA CÂMARA

Criação: 27/05/2020 11:24

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMRNS - Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Fica o senhor **THIAGO FIORIO LONGUI NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 229/2020**, prolatada no Processo TC nº 1458/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração. O conteúdo integral da Decisão Monocrática 229/2020, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)